



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA

PARECER SOBRE REQUERIMENTOS DISCENTES

PUBLICAÇÃO Nº 02/2020

A Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições, torna público o parecer dos requerimentos entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos:

REQ.	REQUERENTE	TURMA	SEMESTRE	OBJETO	DATA/DISCIPLINA	PARECER
046-2020	RAYANY DA TRINDADE AGUIAR	2018.2	3 SEMESTRE	JUSTIFICATIVA DE FALTAS	11/02/20	Deferido (Art. 97. Parágrafo único da Organização didática)
046-2020	RAYANY DA TRINDADE AGUIAR	2018.2	3 SEMESTRE	SEGUNDA CHAMADA	ESTATÍSTICA BÁSICA	Deferido (Art. 93. Inciso V da Organização Didática)
1129-2019	LEILZA DOS SANTOS DE SOUZA	2019.2	1SEMESTRE	JUSTIFICATIVA DE FALTA	18/12/19	Deferido (Art. 97. Parágrafo único da Organização didática)
1129-2019	LEILZA DOS SANTOS DE SOUZA	2019.2	1SEMESTRE	SEGUNDA CHAMADA	MORFOLOGIA VEGETAL	Deferido (Art. 93. Inciso V da Organização Didática)

*De acordo com o artigo 97 da Organização Didática, o estudante deve ter frequência mínima de 75% da carga horária total do componente curricular para aprovação. Ressaltamos que as faltas justificadas não são abonadas, ou seja, não são excluídas, exceto em caso de exercício domiciliar conforme previsto no artigo 100, Parágrafo 1º.

Bom Jesus da Lapa, 13 de fevereiro de 2020.

ELISA ENI FREITAG
Coordenadora do Curso

Elisa Eni Freitag – Coordenadora do Curso
Parecer sobre requerimentos nº 02, 13 de fevereiro de 2020.